



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.611/2023

DECLARA VAGO CARGO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito, registrada sob a matrícula 0223350155 2023 4 00006 168 0001643 79, datada em 16 de março de 2023, cópia em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de motorista em razão de falecimento do servidor Sr. **JAIR BUENO**, matrícula 001382-01, nos termos do Art. 77, IV, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.03.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal